

ATA N° 05/2025

Aos seis (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quinta (05ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi Realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor Sérgio Jacó Simsen. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata nº 04/2025. ATA Nº 04/2025 da Sessão Ordinária, realizada em trinta (30) de janeiro de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim N° 05/2025, o Vereador Guilherme Samuel Hickmann, agradeceu ao Executivo pela rápida resposta a sua Indicação, porém respeita a opinião em relação a resposta, mas continua não concordando, mas sugere que futuramente seja repensada e analisada novamente a Indicação proposta. ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GABINETE Nº 023/2025 encaminha resposta a Indicação N°01/2025. OFÍCIO DO GABINETE N° 024/2025 encaminha o PROJETO DE LEI N° 011/2025 e PROJETO DE LEI N° 012/2025. PROJETO DE LEI CM № 02/2025- de autoria do Presidente / Vereador Tiago André Ariotti. REQUERIMENTO N° 01/2025, de autoria da bancada do PDT e Podemos, dos Vereadores Flávio Becker, Rodrigo Fabiano de Abreu e Vera Lúcia Burghardt. INDICAÇÃO N° 02/2025, de autoria da Bancada do PSB dos Vereadores Altair Paulo Brandt e Tiago André Ariotti. PROJETO DE LEI № 011/2025 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, até 04 (quatro) servidores, para atuarem na vigilância e zeladoria junto às Escolas Municipais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 012/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 100.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI CM № 02/2025- Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Sério/RS e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. REQUERIMENTO Nº 01/2025, de autoria da bancada do PDT e Podemos, dos Vereadores Flávio Becker, Rodrigo Fabiano de Abreu e Vera Lúcia Burghardt. As bancadas acima mencionadas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

vem muito respeitosamente solicitar o seguinte: Tendo em vista o teor do Projeto de Lei nº 02/2025, solicita a presença de um representante do Poder Executivo para maiores esclarecimentos e sanar algumas dúvidas, para uma melhor apreciação do Plenário. Aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Evandro da Rocha Castro, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes e aos que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou a Administração Municipal, o Prefeito e Vice Carlos, pela aquisição de um trator para auxiliar na silagem, sendo esta aquisição recurso de 250 mil reais do deputado Heitor Schuh. Parabenizou o Servidor Sidinei Schmitz, pela eficiência e comprometimento no seu trabalho, relatou que durante o trajeto ao seu trabalho na semana passada, localizou um vazamento de água e ligou para este servidor que prontamente o atendeu e solucionou o problema. Presidente Tiago André Ariotti, saudou colegas vereadores, demais presentes e aos que acompanham pela página do Facebook. Explicou sobre o Projeto de sua autoria, que cria o Banco de Ideas Legislativas em nosso Município, projeto este que vem sendo analisado e elaborado já algum tempo com auxílio da assessoria jurídica e contábi. Onde a pessoa interessada faz o cadastro no site da Câmara, com seus dados pessoais, apresenta a sugestão, podendo escolher o Vereador a representar esta sugestão ou pedido no Plenário, após a assessoria jurídica juntamente com a Mesa Diretora realiza a análise e legalidade da sugestão ou pedido apresentado, e assim colocada na ordem do dia , durante as sessões realizadas na Casa legislativa, sendo apresentada assim aos demais Vereadores. Após a sua aprovação ela é encaminhada ao Executivo com a identificação da pessoa e o Vereador que defendeu a matéria. O presidente solicitou o apoio dos colegas para a aprovação do Projeto, por ser uma ferramenta que irá aproximar ainda mais a população a Casa Legislativa, podendo surgir mais ideias que irão contribuir ainda mais no crescimento do Município. Falou da sua indicação e do vereador Altair, sugerindo a colocação de placas proibindo a descida de cargas pesadas no final da Rua 17 de Novembro, fundos da Escola Estadual Pedro Albino Müller, este trecho é sem pavimentação e a descida é perigosa, muitas casas nas proximidades, muitos moradores o procuraram e relataram este perigo, principalmente de caminhões, pois o GPS quando informado traça esta rota, sendo esta a mesma rua da entrada da cidade. Solicita assim ao Executivo a avaliação, para evitar acidentes futuros. Ressaltou também a chegada do 2° trator com recurso federal do nosso Deputado Heitor Schuh, uma emenda de 232 mil reais para a patrulha agrícola e um aporte do Município de 191 mil reais, totalizando um investimento de 423 mil reais, onde no ano passado tinha sido adquirido o 1° trator, que já está em funcionamento, também uma emenda do deputado, demonstrando assim o seu comprometimento com o nosso Município, e a nossa Administração que desta maneira poderá atender cada vez melhor os nossos agricultores. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia treze (13) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

MÁRIO ANTÔNIO CÂNDIDO Vice-presidente

FLÁVIO BECKER Secretário